

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 2

MATRÍCULA N.º 659

DATA 01 de abril de 1.977.-

IMÓVEL: uma área de terreno urbano, medindo 14 metros de frente para a rua José Vicente -/ Vitiritti, antiga Batayporã, por 30 metros da frente aos fundos, ou sejam 420 metros quadra dos, correspondente a data nº 09, da quadra nº 89, situada nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites: de um lado divide com a data/ nº 08; de outro lado divide com as datas nºs 10 e 11, e aos fundos divide com a data nº 12. I.T.B.I. nº A 04/19982, da exatonia local, datado de 29-3-1.977. INPS: a outorgante está -/ inscrita na agência de Campo Grande, Mt. sob nº 10.020.000.66/20.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Bataguassu, Mt., aos 31 de março de 1977 no livro nº 7, fls.165, por sua tabeliã substituta.- **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.400,00.-

REGISTRO ANTERIOR: nº 4.261 do C.R.I. da Comarca de Campo Grande, Mt.-

ADQUIRENTE: EDMAR LOSSANO DEPIERI, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente nesta cidade, portador do C.I.C. nº 726 109 648.

TRANSMITENTE: Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso, com sede em Indiana, S.P., inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 49 519 418/1 e na J.C.E.S.P. sob nº 989, de 16-9-1.908, representada, por seu procurador sr. Vladimir Kubik.- Dou fé. A Oficial substituta: *Helena*

R-1-659 - DATA: 02 de julho de 1.984, **ADQUIRENTE:** NELSON GRANEMANN, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente nesta cidade, a Rua José Vicente Vitiritti s/nº, portador da R.G. nº 199.066, SSP-SC e CPF nº 123 392 709-44. **TRANSMITENTES:** EDMAR LOSSANO DEPIERI, bancário, T.E. nº 27.269 da 11ª Zona-S.P., e sua mulher dona ROSA TEBAR DEPIERI, do lar, portadora da certidão de casamento nº 275 do Cartório do Registro Civil do Santo Anastácio-SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes a rua Independência nº 147, em Santo Anastácio-SP., portadores do CPF nº 726 109 648-00. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º (segundo) Tabelionato de Notas de Bataguassu, aos 04 de julho de 1.984, no livro 16, fls. 181. **VALOR DO CONTRATO:** - Cr\$. 500.000,00. **IMÓVEL:** área acima descrita e confrontada.- **TRIBUTOS:** ITBI - DAR nº 327 455 da exatonia local, emitido em 3-7-84, no valor de Cr\$ 10.250,00. Certidões negativas de -/ impostos: Estadual s/nº, Municipal nº 124/84. Dou fé. Emolumentos: Cr\$ 5.000,00. A Oficial substituta: *Helena*

R-2-659 - DATA: 10 de julho de 1.984.- **DEVEDOR:** NELSON GRANEMANN, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente nesta cidade, a Rua José Vicente Vitiritti s/nº, portador da R.G. nº 10/R-199.066-SC e C.I.C. 123 392 709-44. **CREADOR:** JOSE DOMICIO DOS SANTOS AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, a rua Anaurilândia, s/nº, portador da R.G. 11.942.099-SSP-SP. o CPF nº 111 732 031-68. **VALOR DA OVIDA:** Cr\$ 2.000.000,00 **VENCIMENTO:** 19 de novembro de 1.984.- **PRACA DE PAGAMENTO:** Bataguassu-MS. **ÔNUS:** O devedor -/ dá em hipoteca do primeiro grau, sem concorrência de terceiros o imóvel descrito e confrontado. As partes se obrigam pelas demais condições constantes do instrumento. O devedor declara que não está sujeito a apresentação da CND IAPAS, de acordo com a legislação vigente. Dou fé. Emolumentos: Cr\$ 20.000,00. A Oficial substituta: *Helena*

AV-3-659 - Procedo o cancelamento do R-2-659, conforme autorização, digo, autorização do arador, datada de 15 de Novembro de 1.984, que fica em arquivo neste Cartório. Dou fé.- Bataguassu-MS., 16 de Novembro de 1.984.- Auxiliar Autorizado: *Helena*

R-4-659 - DATA: 04 de setembro de 1.985.- **ADQUIRENTE:** JOSE APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente nesta cidade, a rua São Francisco do/ Assis s/nº, no Jardim São Francisco, portador da R.G. nº 13.040.029-SSP-SP e C.I.C. nº 002 40 3 318-93.- **TRANSMITENTE:** NELSON GRANEMANN, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente nesta cidade, a Rua José Vicente Vitiritti nº 109, portador da R.G. nº 199.066-SC e C.I.C. 123 392 709-44.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Bataguassu, aos 30 de agosto de 1.985, no livro 19, fls. 23. **VALOR DO CONTRATO:** - Cr\$ 1.000.000. **IMÓVEL:** área acima descrita e confrontada.- **TRIBUTOS:** ITBI - DAR nº 677827 - da exatonia local, emitido em 30-8-85, no valor de Cr\$ 63.670, imóvel reavaliado em Cr\$. Cr\$ 3.171.000. Certidões negativas de impostos: Estadual s/nº e Municipal nº 198/85. Dou fé. Emolumentos: Cr\$. 31.710. T.V.: Cr\$ 21.000. A Oficial substituta: *Helena*

AV-5-659 - Protocolo nº 30.174 de 13/03/2014. **ESTADO CIVIL:** Faço esta averbação inserido no título a seguir registrado, devidamente instruído e que fica em arquivo, para constar que **JOSE APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, casou-se em 21 de setembro de 1985, pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARIA NATALIA BARBOSA DOS SANTOS**. (RG 498.274-SSP/MS, CPF/MF 421.445.071-04, brasileira, do lar). Dou fé. Emol.: R\$ 22,00. Func. R\$ 0,66. Funjccc 10% R\$ 2,20. SELO: AHD 47120-987. Em 27 de março de 2014. A Escrevente Autorizada: *Maria Natália Barbosa Pereira Silva e Flora*

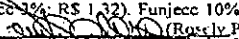


Pag.: 001/002
Certidão na última página


151
AL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

AV-6-659 – Protocolo nº 30.174 de 13/03/2014. **EDIFICAÇÃO:** Procedo esta averbação a requerimento do proprietário inscrito no título a seguir registrado, devidamente instruído e que fica em arquivo, para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada uma área residencial em alvenaria com 103,16m² (cento e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), com frente para a Rua José Vicente Vitorini nº 109, Patrimônio de Bataguassu, nesta cidade, conforme carta de HABITE-SE nº 154/2013, constando o Cadastro Municipal nº 1.50.998-906 expedida em 01/11/2013, CND/relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 035412014-88888534. Dou fé. Emol.: R\$ 44,00. (funjccc 3%: R\$ 1,32). Funjccc 10%: R\$ 4,40. SELO: AHB 47121-231. Em 27 de março de 2014. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).

R-7-659 – Protocolo nº 30.174 de 13/03/2014. **REGISTRO DE VENDA:** Por escritura pública datada de 18 de março de 2013, lavrada na fls. 73/74v do Livro nº 53 do Segundo Serviço Notarial desta cidade, **JOSE APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, serviços gerais, RG 13.040.029-SSP/SP, CPF/MF 002.403.318-93; com a concordância de sua mulher **MARIA NATALIA BARBOSA DOS SANTOS**, do la. RG 498.274-SSP/MS, CPF/MF 421.445.071-04, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 21/09/1985, residentes e domiciliados na Rua Tercio Teixeira Machado nº 512, centro, Costa Rica-MS, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **NELSON MOACIR ALVES BARROSO**, RG 001167124-SSP/MS, CPF/MF 106.562.001-20, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande nº 26, centro, Bataguassu-MS, pelo preço total de R\$ 63.535,13 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos). ITBI recolhido à Prefeitura Municipal local em 18/03/2013, no valor de R\$ 1.270,70, calc. s/ R\$ 63.535,13, guia nº 58/2013. Os vendedores declaram-se pessoas físicas, não empregadores, não equiparados a empresa, desobrigados de CND/INSS. Certidão civil em tramite nºs 1096431 e 1095666. **EMITIDA A DOI**. Dou fé. Emol.: R\$ 1.013,00. (funjccc 3%: R\$ 30,39). Funjccc 10%: R\$ 101,30. SELO: AHB 47122-696. Em 27 de março de 2014. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora)

AV-8-659 – Protocolo nº 30.854 de 05/08/2014. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 766/2014-DV, datado de Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2014, expedido nos autos nº 0002343-89.2014.403.6003 da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, objetivando o bloqueio de bens de NELSON MOACIR ALVES BARROSO, CPF 106.562.001-20 e outros, decretando a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do requerido até o montante de R\$ 146.207,92 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AHZ 35842-769. Em 29 de agosto de 2014. A escrevente autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHIL).

MARIA JOSE LIRA ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Maria Jose Lira Almeida
Escrevente Autorizada
42 em 29/08/2014.

Certidão expedida às 16:59:45 horas do dia 29/08/2014.

Selo AHZ-35878-781 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "tjms.jus.br/corregedoria/s

Código de controle de certidão :



00065929082014

Pag.: 002/002

GRATUITO

matrícula

-9.892-

ficha

-1-

Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


DATA: 14 de agosto de 2013.


UM IMÓVEL RURAL, situado no município de Santa Rita do Pardo, comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, denominado "FAZENDA SANTA GERTRUDES", com a área de 73,2663 hectares (setenta e três hectares vinte e seis ares e sessenta e três centiares), com as seguintes linhas divisórias: Partindo do marco MB, cravado junto à divisa com a área desmembrada de MANOEL AGRIPINO CECILIO DE LIMA e o Córrego Santa Gertrudes, passa a seguir com este curso d'água, em vários rumos, numa distância de 1.202,676 metros até o M-2, cravado na BARRA do Córrego Santa Gertrudes à margem esquerda do Córrego Indaiá, sendo a divisa entre estes dois pontos o Córrego Santa Gertrudes; do M-2, segue por linha margeando o Córrego Indaiá, por este abaixo em diversos rumos, perfazendo a distância de 1.134,90 metros até o M3, cravado na estrada e a 59,00 metros do leito do Córrego Indaiá, na divisa com AYRDE DA SILVA NOGUEIRA LIMA LISBOA, sendo a divisa entre estes dois pontos o Córrego Indaiá; do M-3, deflete à esquerda e segue com o rumo de 80°35'00" SE e a distância de 480,00 metros até o M4; deflete à direita com o rumo de 02°05'00" SE e a distância de 4,90 metros até o M-5; deflete à esquerda com o rumo de 68°37'00" SE e a distância de 142,65 metros até o M-6; e segue com o rumo de 67°57'00" SE e a distância de 285,00 metros até o M-7, limitando com M-3 ao M-7 com AYRDE DA SILVA NOGUEIRA LIMA LISBOA; do M-7, segue com um rumo de 067°50'00" SE com 262,706 metros até o marco MA, cravado junto à área desmembrada de MANOEL AGRIPINO CECILIO DE LIMA; deste marco, deflete à esquerda e segue divisando com a referida área desmembrada, com um rumo de 024°25'38" NE (correspondente ao contra-rumo de 024°25'38" SW). Com 317.612 metros até o marco MB. início desta descrição.

CADASTRO DO IMÓVEL NO INCRA: CCIR 2006/2007/2008/2009, código 912.050.000.922-3, Fazenda Santa Gertrudes, Rodovia Julião Maia Km 54, Santa Rita do Pardo-MS - Pequena propriedade produtiva. Área total: 73,2663 ha., Módulo rural: 0,0000ha; Módulo fiscal 35,0000 há; FMP 2,0000 ha., em nome de Ítalo Alves Montório Junior e outros, CPF 117.708.788-07, NIRF 0.732.016-7.

PROPRIETÁRIOS: ITALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR, RG 15.194.402-SSP-SP, CPF/MF 117.708.788-07, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 8-11, Presidente Epitácio-SP; CÉSAR AUGUSTO LIMA MONTÓRIO, RG 19.631.606-SSP-SP, CPF/MF 097.529.698-10, brasileiro, pecuarista, e sua mulher TÂNIA CRISTINA GARCIA MARTINES MONTÓRIO, RG 18.979.345-SSP-SP, CPF/MF 069.602.968-54, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 2.26, Presidente Epitácio-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-5-841, ficha 01, Livro 02 do Registro Geral do CRI de Brasilândia-MS, datado de 22/11/2007. Dou fé. Emol: R\$ 18,00. (Funjecc 3% R\$ 0,54). Funjecc 10% R\$ 1,80. (Protocolo nº 29.080 de 19/07/2013). (D.A)


 Rosely Pereira Silva e Flora
 Escrevente Autorizada

AV-1-9.892 - Protocolo nº 29.080 de 19/07/2013. RESERVA LEGAL: Consta averbado sob AV-3/M-5.841 do CRI de Brasilândia-MS, datado de 22 de novembro de 2007, a existência de 20% (vinte por cento) de RESERVA LEGAL, no imóvel objeto da presente matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destina a reposição florestal de conformidade com as Lei 4.771 de 15/09/1965 e 7.803 de 18/07/1989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Dou fé. Bataguassu-MS, em 14 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).

AV-2-9.892 - Protocolo nº 30.854 de 05/08/2014. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 766/2014-DV, -----continua no verso-----



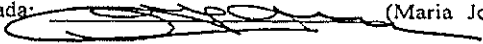
152
 Su

matrícula

-9.892-

ficha

-1v°-

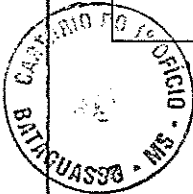
datado de Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2014, expedido nos autos nº 0002343-89.2014.403.6003 da Ação Civil Pública de Improbabilidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra ITALO ALVES MONTÓRIO JUNIOR, CPF 117.708.788-07 e OUTROS, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos requeridos até o montante de R\$ 167.309,68 (cento e sessenta e sete mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos) cada um, FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AHZ 35845-822. Em 29 de agosto de 2014. A escrevente autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHIL).


MARIA JOSE LIRA ALMEIDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA

Maria Jose Lira Almeida
Escrivente Autorizada



GRATUITO

Certidão expedida às 17:10:41 horas do dia 29/08/2014.

Selo AHZ-35881-461 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "tjms.jus.br/corregedoria/s

Código de controle de certidão :



00989229082014

Pag.: 002/002

153
pe

MATRÍCULA
-6.799-

FICHA
-01-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

.....1.ª Circunscrição Bataguassu-MS.....
LIVRO N. 2 - *[assinatura]* REGISTRO GERAL

DATA: 05 de outubro de 2006

UM IMÓVEL URBANO com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), correspondente ao LOTE 21 (vinte e um) da QUADRA 9-A (Nove A) do **CONJUNTO HABITACIONAL HELENA MEIRELES II**, no bairro Jardim Campo Grande, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, figura geométrica irregular medindo 8,50 metros + chanfro de 2,121 metros de frente, confrontando com a Rua José Kotai - lado par, - esquina com a Rua Elifio da Fonseca; aos fundos mede 11,00 metros confrontando com o Lote 11; nas laterais, de quem do terreno olha para a Rua José Kotai, do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o Lote 20; do lado direito mede 18,50 metros confrontando com a Rua Elifio da Fonseca. Imóvel sem benfeitorias.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade, na Rua Dourados n.º 163, centro, CNPJ 03.576.220/0001-56.
REGISTRO ANTERIOR: R-3, M. 6.707, Ficha 01 do livro 2 de Registro Geral deste Cartório, datado de 28 de abril de 2006. Emol. Isento. Dou fe.

[assinatura]
Maria José Lira Almeida
Escrevente Autorizada

AV-1-6799 - DATA: 23 de março de 2007. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel desta matrícula está localizado no Setor: 03. Prolongamento da Rua José Kotai n.º 180, Jardim Campo Grande. Cert. n.º 020/07. (LADO PAR) Emol.: R\$ 30,00. (funjccc 3%: R\$ 0,90). Funjccc 10%: R\$ 3,00. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Maria José Lira Almeida).

R-2-6.799 - DATA: 23 de março de 2007. (Protocolo n.º 22.750 de 23/02/2007). REGISTRO: Por contrato particular de doação de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com alienação fiduciária em garantia, datado de Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2006, o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dourados n.º 163, centro, cadastrado no CNPJ sob n.º 03.576.220/0001-56, autorizada pela Lei Municipal n.º 1.510/07 de 20/03/2007, DOUO o imóvel desta matrícula para VALDIR DE SOUZA, RG 332.160-SSP/MS e CPF 366.168.931-20, motorista, e sua mulher MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA, RG 491.878-SSP/MS e CPF 447.768.291-34, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 05 de setembro de 1992, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço na Rua Acre n.º 72, casa, centro, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (tres mil reais). No imóvel doado deverá ser edificada uma casa residencial unifamiliar de alvenaria (conforme constar na lei). Certidão de isenção de rec. ITCD, artigo 126, I, Lei Estadual n.º 1810/97 (CTE), expedida pela AGENFA local, em 08/12/2006, guia inform. n.º 063/2006. Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa/INSS n.º 005352006-06021060, válida até 04/04/2007. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, válida até 27/06/2007. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF n.º 2007021209094757599630. "EMITIDA A DOI". Dou fe. Emol.: R\$ 50,00. (Funjccc 3%: R\$ 1,50). Funjccc 10%: R\$ 5,00. Tabela J: R\$ 11,00. SELO: ACP 09520. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Maria José Lira Almeida).

R-3-6.799 - DATA: 23 de março de 2007. (Protocolo n.º 22.750 de 23/02/2007). MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato Particular com valor de escritura pública, referido no R-2, supra, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.056, de 29/04/2004, publicado D.O.U. páginas 2 à 8, n.º 82, em 30/04/2004, registrado na JCDF sob n.º 20040305171 em 11/05/2004 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, concedeu financiamento no valor de R\$ 14.338,09 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos), aos devedores VALDIR DE SOUZA, RG 332.160-SSP/MS e CPF 366.168.931-20, motorista, e sua mulher MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA, RG 491.878-SSP/MS e CPF 447.768.291-34, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 05 de setembro de 1992, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço na Rua Acre n.º 72, casa, centro, para a construção de uma unidade habitacional no imóvel desta matrícula, no empreendimento Residencial Helena Meireles II, devendo o empréstimo ser pago em 240 (duzentos e quarenta) meses com

Cód. 554-4




Pag.: 001/003
Certidão na última página


MATRÍCULA


-6.799-

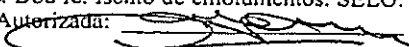
FICHA

-01-
VERSO

juros, reajuste monetário e encargos constantes do contrato, ficando uma via em arquivo, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 14.338,09 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos); 2º) os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; Vencimento do primeiro encargo mensal no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do contrato de mútuo, sendo o encargo inicial Prestação (a+j) R\$ 131,43; Seguros R\$ 11,22 = TOTAL R\$ 142,65. Em garantia do pagamento do principal, reajuste e encargos os devedores dão à credora o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária. **ENTIDADE ORGANIZADORA:** AGEHAB, CNPJ 05.472.304/0001-75, com sede na Avenida Mato Grosso, s/nº, Bloco 14, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA:** CSM CONSTRUTORA SULMATOGROSSENSE LTDA, CNPJ 03.273.608/0001-88.. Dou fé. Emol.: R\$ 100,00. (funjecc 3%: R\$ 3,00). Funjecc 10%: R\$ 10,00. SELO: ACP 09521. A Escrevente Autorizada: 

R-4-6.799 - DATA: 23 de março de 2007. (Protocolo nº 22.750 de 23/02/2007). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE MUTUO:** Pelo Contrato Particular com valor de escritura pública, referido no R-2 e R-3, supra, os adquirentes na qualidade de fiduciários, **VALDIR DE SOUZA**, RG 332.160-SSP/MS e CPF 366.168.931-20, motorista, e sua mulher **MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA**, RG 491.878-SSP/MS e CPF 447.768.291-34, do lar, ambos brasileiros; casados no regime da comunhão parcial de bens, em 05 de setembro de 1992, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço na Rua Acre nº 72, casa, centro, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 18.310,33 (dezoito mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos), à credora e fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/2004, publicado D.O.U. páginas 2 à 8, nº 82, em 30/04/2004, registrado na JCDF sob nº 20040305171 em 11/05/2004 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo registrado sob nº R-3, supra, ficando constituída por este registro a **propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, sendo proprietária fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 240 (duzentos e quarenta) meses com juros, reajuste monetário e encargos constantes do contrato, vencendo o 1º encargo mensal no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do contrato de mútuo. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão é de R\$ 18.310,33 (dezoito mil, trezentos e dez reais e três centavos), incluídas as benfitorias necessárias executadas pelos devedores, atualizado monetariamente pelo mesmo índice e periodicidade que contrataram para atualizar o saldo devedor. Os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco poderão utilizar-se livremente do imóvel. Dou fé. Emol.: R\$ 100,00. (funjecc 3%: R\$ 3,00). Funjecc 10%: R\$ 10,00. SELO: ACP 09522. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

AV-5-6799 - DATA: 11 de janeiro de 2008. (Protocolo nº 23.351 de 12/12/2007). **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Faço esta averbação a requerimento da parte interessada, devidamente instruído e que fica em arquivo, para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada uma área residencial em alvenaria com 38,44m² (trinta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua José Kotai nº 180, Jardim Campo Grande, nesta cidade, conforme Carta de HABITE-SE nº 380/2007 e CND/INSS nº 172752007-06001020. Dou fé. Emol.: R\$ 30,00. (funjecc 3%: R\$ 0,90). Funjecc 10%: R\$ 3,00. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

AV-6-6.799 - Protocolo nº 29.835 de 13/12/2013. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 1615/2013-DV, datado de Três Lagoas-MS, 03 de dezembro de 2013, expedido nos autos nº 0002347-63.2013.4.03.6003 da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA, CPF 447.768.291-34 e OUTROS, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos requeridos até o montante de R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) cada um, FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AGI 5824-680. Em 19 de dezembro de 2013. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

.....continua na ficha nº.....

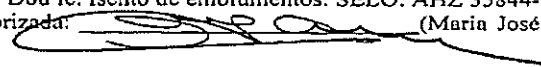


154
Lu

matricula
-6.799-

ficha
-2-

Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-7-6.799 - Protocolo nº 30.854 de 05/08/2014. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 766/2014-DV, datado de Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2014, expedido nos autos nº 0002343-89.2014.403.6003 da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA, CPF 447.768.291-34 e OUTROS, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos requeridos até o montante de R\$ 313.517,60 (trezentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) cada um, FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRICULA INDISPONIVEL. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AHZ 35844-478. Em 29 de agosto de 2014. A escrevente autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHIL).

MARIA JOSÉ LIRA ALMEIDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

Maria Jose Lira Almeida
Escrevente Autorizada



GRATUITO

Certidão expedida às 17:08:51 horas do dia 29/08/2014.
Selo AHZ-35880-007 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "tjms.jus.br/corregedorias/
Código de controle de certidão :



00679929082014

Pag.: 003/003

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

182
100

LIVRO N.º 2 - D

MATRÍCULA N.º 1.026

DATA 05 de dezembro de 1977.-

IMÓVEL: uma área de terreno com 600 metros quadrados, correspondente a data 14, da quadra 10 situada nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites: faz esquina com a rua Dourados por onde mede 20 metros, com a rua Maracaju, por onde mede 30 metros; do lado oposto a rua Dourados, divide com a data 15, onde mede 20 metros; do outro lado oposto a rua Maracaju, divide com a data 13, por 30 metros, sem benfeitorias.- I.T.B.I. nº 0695936, da exatonia local, datado de 18-11-1.977.- INPS: nº 54608 4, expedido por Dourados, Mt.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Bataguassu, aos 18 de novembro de 1.977.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 8.000,00.- REGISTRO ANTERIOR: nº 4.261 do C.R.I. da Comarca de Campo Grande, Mt.-

ADQUIRENTE: ANTONIO DODERO, brasileiro, casado, funcionario público estadual, residente nesta cidade, à rua Dourados nº 339, portador da RG nº 13.850-Mt. e do C.I.C. 004 007851-53.

TRANSMITENTE: COMPANHIA DE VIAÇÃO SÃO PAULO MATO GROSSO, com sede em Indiana, SP., registrada na C.G.C.M.F. sob nº 49 518, digo; 49 519 418/0001 e na J.C.E.SP sob nº 989, de 16-9-1.908, representada por Vladimir Kubik.- Dou fé. A Oficial substituta: *[assinatura]*

R-1-1.026: DATA: 06 de março de 1.979.- ADQUIRENTE: JOÃO DE SOUZA LEMES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, à rua Aquidauana s/6ª, portador do CIC nº 324.994.778-49 e RG nº 42.560-MS.- TRANSMITENTES: ANTONIO DODERO, RG nº 13.850-MS., e CIC nº 004.007.851-53 e s/m. LEDA DE BARROS DODERO, RG nº 93.580-MS., e CIC nº 172.006.791-00 brasileiros, casados, funcionários públicos estaduais, residentes em Campo Grande-MS.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 15.000,00.- TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Bataguassu-MS., aos 02 de março de 1.979, no livro 12, fls. 57/58, por seu escorevente.- IMÓVEL: o acima descrito.- I.T.B.I. nº B 0393638, da exatonia local.- Certidões: Estadual nº recolhida pela G.R.T/S.E. nº 93275 e Municipal nº 021/19. Pelos outorgantes vendedores foi dito que não são outorgantes portanto não estão vinculados ao I.N.P.S.- Dou fé. O escorevente: *[assinatura]*

AV-2-1.026: Faço a presente averbação para constar que JOÃO DE SOUZA LEME, contratu municipal com OZAIR AQUINO MARBOSA, em regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial, registrado neste Cartório sob nº 2634, as fls. 133 do Livro nº 3-D. Bataguassu-MS 18 de setembro de 1.984. Emolumentos: Cr\$ 5.880,00. A Oficial: *[assinatura]*

AV-3-1026 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento de Ozair Aquino Leme, inventariante do espólio de João de Souza Lemes, datado de 04 de maio de 1.990, com firma reconhecida, para constar que no imóvel acima está construída uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas, com 330,00 metros quadrados de construção, conforme faz prova a certidão negativa da CND/IAPAS, expedida por Três Lagoas em 03 de maio de 1.990, de nº 859 661, que fica em arquivo. Bataguassu, 15 de maio de 1.990. A Oficial substituta: *[assinatura]*

R-4-1026 - DATA: 15 de maio de 1.990.- ADQUIRENTE: OZAIR AQUINO LEMES, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.962.213-65P-SP. e do CPF Nº 002 381 798-42, residente nesta cidade, à rua Dourados s/6ª. TRANSMITENTE: Espólio de JOÃO DE SOUZA LEMES, CPF Nº 324 994 778-49. TÍTULO: Formal de Partilha expedido nos autos de arrolamento nº 90/89, em curso por este Juízo e Cartório Único de Ofício de Justiça, aos 06 de março de 1.990, com sentença transitada em julgado e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Celso Antonio Schuch Santos.- VALOR DO QUINHÃO: NCZ\$ 35.500,00, valor atribuído a esta imóvel: NCZ\$ 12.000,00. IMÓVEL: área acima descrita e confrontada, contendo uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas com 330,00 metros quadrados de construção.- TRIBUTOS: ITBI DAR Nº 0757837 da agência de Bataguassu de 28-12-89, no valor de NCZ\$ 4.538,00, valor atribuído a este imóvel NCZ\$ 88.000,00.- Certidões negativas: de impostos estadual s/nº, Municipal nº 189/89; de Receita Federal Ofício 79/89, expedido por Nova Andradina-MS. Dou fé. Emolumentos: Cr\$ 880,00. Tabela V: Cr\$ 199,00. A Oficial substituta: *[assinatura]*

AV-5-1.026 - Protocolo nº 29.272 de 02/09/2013. GRAFIA CORRETA DO NOME E OBITO: Procedo esta averbação conforme cópia autêntica da certidão que fica em arquivo, para constar que a grafia correta do nome da proprietária é OZAIR AQUINO LEME, o que ora retificamos; e que a mesma faleceu no dia 10/01/2009, óbito nº 84211, fls. 020vs do Livro C-78 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca Presidente Prudente-SP. Dou fé. Emol: R\$ 17,00. (funjccc 3%: R\$ 0,51). Funjccc 10%: R\$ 1,70. SELO: AFU-69365-760. Dou fé. Em 19 de setembro de 2013. A Escrevente Autorizada: (Maria José Lira Almeida).

AV-6-1.026 - Protocolo nº 29.272 de 02/09/2013. CADASTRO MUNICIPAL: O imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal Local com o nº 1.51.401.017, Rua Dourados, nº 324, centro, conforme certidão nº 822. Dou fé. Emol: R\$ 34,00. (funjccc 3%: R\$ 1,02). Funjccc 10%: R\$ 3,40. SELO: AFU-69366-014. Em 19 de setembro de 2013. A Escrevente Autorizada: (Maria José Lira Almeida).


-----Seguiu no verso-----

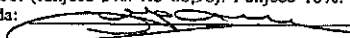



Pag.: 001/002
Certidão na última página

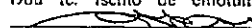
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-D

R-7-1.026 - Protocolo nº 29.272 de 02/09/2013. **REGISTRO DE HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 01 de julho de 2013, lavrada nas fls. 075/082vº do Livro nº 54 do Segundo Serviço Notarial desta cidade, por falecimento de **OZAIR AQUINO LEME**, RG 6.962.213-9-SSP/SP, CPF/MF 002.381.798-42, ocorrido em 10 de janeiro de 2009, óbito nº 84.211, coube o imóvel desta matrícula em partes iguais, em pagamento da legítima aos herdeiros filhos, 1º) **JOÃO CARLOS AQUINO LEME**, RG 14.196.542-3-SSP/SP, CPF/MF 305.769.621-04, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens em 03/11/2003, com **MARIA DE LOURDES GUARIENTO LEME**, (RG 001.643-462-SSP/MS, CPF/MF 465.911.501-10, do lar), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Aquidauana nº 842, centro, 2º) **MARIA APARECIDA LEME LARA PEREIRA PINTO**, RG 000174802-SSP/MS, CPF/MF 164.636.978-50, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ribas do Rio Pardo nº 520, centro, nesta cidade, 3º) **MARTINA AQUINO XIMENES**, RG 001.464.169-SSP/MS, CPF/MF 010.744.518-21, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Travessa dos Carpinteiros nº 91, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, em Campo Grande-MS, e 4º) **CARLOS ANTÔNIO XIMENES**, RG 118128-SSP/MS, CPF/MF 926.101.618-91, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão parcial de bens em 03/11/2003, com **NOELI APARECIDA DE SOUZA XIMENES**, (RG 482755-SSP/MS, CPF/MF 121.040.408-76, do lar), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara São João, neste Município, pelo valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). ITCD - rec. à Agenfa de Bataguassu-MS, através do DAEMS código 19, nº 880.503.549-14 em 06/05/2013, alíquota 4% e multa 21% no valor de R\$ 19.360,00, avaliado em R\$ 400.000,00, conforme guia inform. nº 011/2013. Certidão Negativa Tributária nº 197805/2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. Contr.: 3706.F346.1EFA.48FC. Dou fé. **EMITIDA A DOI**. Emol.: R\$ 609,00. (funjccc 3%: R\$ 18,27). Funjccc 10%: R\$ 60,90. SELO: AFU-69367-479. Em 19 de setembro de 2013. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

R-8-1.026 - Protocolo nº 29.272 de 02/09/2013. **REGISTRO DE PERMUTA:** Por escritura pública datada de 01 de julho de 2013, lavrada nas fls. 075/082vº do Livro nº 54 do Segundo Serviço Notarial desta cidade, **MARIA APARECIDA LEME LARA PEREIRA PINTO**, RG 000174802-SSP/MS, CPF/MF 164.636.978-50, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ribas do Rio Pardo nº 520 centro, nesta cidade, **MARTINA AQUINO XIMENES**, RG 001.464.169-SSP/MS, CPF/MF 010.744.518-21, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Travessa dos Carpinteiros nº 91, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, em Campo Grande-MS, e **CARLOS ANTÔNIO XIMENES**, RG 118128-SSP/MS, CPF/MF 926.101.618-91, funcionário público estadual, com a concordância de sua mulher **NOELI APARECIDA DE SOUZA XIMENES**, RG 482755-SSP/MS, CPF/MF 121.040.408-76, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 03/11/2003, residentes e domiciliados na Chácara São João, neste Município, **TRANSMITIRAM** a parte ideal de 3/4 (três quartos) do imóvel desta matrícula, com valor atribuído de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para **JOÃO CARLOS AQUINO LEME**, RG 14.196.542-3-SSP/SP, CPF/MF 305.769.621-04, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens em 03/11/2003, com **MARIA DE LOURDES GUARIENTO LEME**, (RG 011.643-462-SSP/MS, CPF/MF 465.911.501-10, brasileira, do lar), residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Aquidauana nº 842, centro, a título de permuta com partes ideais dos imóveis objetos das matrículas nºs. 9234, 9231 e 4908 deste SRI respectivamente. ITBI recolhido a Pref. Munic. no valor de R\$ 2.000,00, calc. s/ R\$ 100.000,00 em 06/05/2013, guia nº 1777/2013; R\$ 2.000,00, calc. s/ R\$ 100.000,00 em 06/05/2013, guia nº 1778/2013; R\$ 2.000,00, calc. s/ R\$ 100.000,00 em 06/05/2013, guia nº 1779/2013. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 829/2013. Certidão de ação Cível em Trâmite nºs. 1241473, 1253202 e 1253208. Os transmitentes declararam-se pessoas físicas, não empregadores, não equiparados à empresa, desobrigados de exibição CND/INSS. Dou fé. **EMITIDA A DOI**. Emol.: R\$ 2.030,00. (funjccc 3%: R\$ 60,90). Funjccc 10%: R\$ 203,00. SELO: AFU-69368-823. Em 19 de setembro de 2013. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

AV-9-1026 - Protocolo nº 29.835 de 13/12/2013. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 1615/2013-DV, datado de Três Lagoas-MS, 03 de dezembro de 2013, expedido nos autos nº 0002347-63.2013.4.03.6003 da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra **JOÃO CARLOS AQUINO LEMES**, CPF 305.769.621-04 e **OUTROS**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos requeridos até o montante de R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) cada um, **FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL**. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AGI 5822-970. Em 19 de dezembro de 2013. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

AV-10-1.026 - Protocolo nº 30.854 de 05/08/2014. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo esta averbação, em cumprimento à ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, conforme ofício nº 766/2014-DV, datado de Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2014, expedido nos autos nº 0002343-89.2014.4.03.6003 da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra **JOÃO CARLOS AQUINO LEMES**, CPF 305.769.621-04 e **OUTROS**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos requeridos até o montante de R\$ 313.517,60 (trezentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) cada um, **FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL**. Dou fé. Isento de emolumentos. SELO: AHZ 35843-013. Em 29 de agosto de 2014. A escrevente autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

Maria Jose Lira Almeida

Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHIL).

MARIA JOSE LIRA ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão expedida às 17:01:24 horas do dia 29/08/2014.

Selo AHZ-35879-036 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "tjms.jus.br/corregedoria/

Código de controle de certidão :



00102629082014

Pag.: 002/002

GRATUITO